

1. Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenadora da reunião
29.4.2024 segunda-feira	Início	10h	Término	11h20m in	Sala de reuniões da Vice-Presidência	Desembargadora Herminegilda Leite Machado

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1. Concurso de remoção
2. Reapreciação do Requerimento Pres. AMATRA 13 no. 03/2024 acerca da lotação dos oficiais de justiça avaliadores federais nas varas trabalhistas do interior
3. Lotação nas Varas trabalhistas de Santa Rita
4. Lotação de novos servidores na 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa

3. Participantes

Nome		Lotação
1	Herminegilda Leite Machado	Desembargadora, Presidente do Comitê
2	Lindinaldo Silva Marinho	Juiz Auxiliar da Presidência
3	Talita Simões Leão	Diretora de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de (Campina Grande), por videoconferência
4	Pedro Henrique Beserra Galvão	Servidor da Central Regional de Efetividade
	Convidados	
5	Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	Juíza Auxiliar da Corregedoria
6	Nayara Queiroz Mota de Sousa	Amatra13
6	Jorge Luna Freire Guerra	Sindjuf
7	Sergio Augusto Moreira Teixeira	Astra13
8	Evilasio da Silva Dantas	Sindjuf

4. Discussão

A reunião foi aberta pela Desembargadora Herminegilda Leite Machado.

Tópico 1. Foi apresentada a autorização de nomeação de 14 novos servidores, pelo concurso público vigente. Entendeu o Comitê, por unanimidade, pela necessidade de realização de concurso interno de remoção.

Tópico 2. A Pres. AMATRA 13 reapresentou o requerimento n.º 03/2024 relativo à lotação dos oficiais de justiça avaliadores federais das varas trabalhistas do interior (Catolé do Rocha, Itaporanga, Sousa, Guarabira e Patos) para a Central Regional de Efetividade 4.0.

O Comitê decidiu, por unanimidade, manter a decisão proferida na última reunião deste Comitê, em 25.3.2024, pelo indeferimento do pedido, pelos mesmos fundamentos, não obstante a sustentação oral da representante da Amatra13.

Tópico 3. Pleito de revisão da lotação de servidores de Santa Rita. Considerando o art. 1º da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 011/2024, Processo: 0000040-57.2024.5.13.0000, Proad: 10607/2023, que estabeleceu que as “Varas do Trabalho de Santa Rita-PB, inseridas na 1ª Circunscrição Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, não contarão com designação de Juiz do Trabalho Substituto em caráter permanente”, entendeu este Comitê que a força de trabalho deverá ser adequada a esta nova situação, sugerindo-se a lotação de 10 servidores por Vara trabalhista em Santa Rita.

A Amatra13 se manifesta contra a redução do número de servidores, em virtude da manutenção do volume de processos.

Este Comitê votou, por unanimidade, pela sugestão de enviar ofício à Presidência do Tribunal, solicitando a nova adequação da força de trabalho.

Tópico 4. Pleito de revisão da lotação de servidores da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa. Ante a autorização de nomeação de 14 novos servidores, prevista no PROAD N°. 3550/2024, sendo 10 destes para a atividade-fim e 4 para a atividade-meio, acrescidos de mais 2 servidores da atividade-fim oriundos de Santa Rita, nos moldes do decidido no *Tópico 3* acima; deliberou-se pelo nivelamento do quantitativo de servidores em João Pessoa e Campina Grande para 12, pelo menos. Dessa forma, acolheram-se as sugestões apresentadas para nomear: **1 (um)** servidor para a Divisão de pesquisa patrimonial; **1 (um)** servidor para a Central Regional de Efetividade 4.0; **1 (um)** servidor para a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa; **2 (dois)** servidores para a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa; **1 (um)** servidor para a 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa; **1 (um)** servidor para a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande; **1 (um)** servidor para a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande; e, **1 (um)** servidor para a Vara do Trabalho de Patos. Sobre os **3 (três)** servidores remanescentes, a Corregedoria Regional e a Presidência analisarão a possibilidade de lotação provisória para atuação em unidades judiciárias da 1ª Circunscrição, a depender da necessidade. No que concerne aos **4 (quatro)** servidores para a atividade-meio, sugere-se a lotação de **2 (dois)** na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para compensar duas iminentes aposentadorias compulsórias, e **2 (dois)** agentes de polícia judiciária, para atuação em João Pessoa. A ata foi digitada por mim, Pedro Henrique Beserra Galvão, e segue assinada eletronicamente pela Presidente do Comitê, Herminegilda Leite Machado.

HERMINEGILDA LEITE
MACHADO:103002075

Assinado de forma digital por
HERMINEGILDA LEITE
MACHADO:103002075
Dados: 2024.08.25 18:44:42
-03'00'

